



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

MINUTA DE PROJETO Nº 00117/2017

Aprovado em: 04-09-2017

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver.  Ronaldo Alves

Excelentíssimo Senhor Presidente,

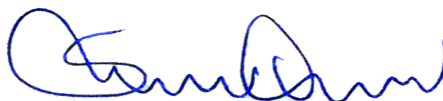
SOLICITAÇÃO PARA QUE O PREFEITO ODELMO LEÃO ENVIE PROJETO DE LEI PARA CÂMARA MUNICIPAL PARA GARANTIR A PERMANÊNCIA DOS COBRADORES DE ÔNIBUS (AUXILIARES DE BORDO) DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE UBERLÂNDIA. SEGUE ANEXO MINUTA DO PROJETO DE LEI.

- JUSTIFICATIVA -

Encaminhamos a Vossa Excelência minuta do projeto de lei na intenção de garantir os postos de trabalho dos auxiliares de bordo, trazendo mais segurança, agilidade e qualidade aos usuários e operadores do serviço de transporte público do Município de Uberlândia. O presente projeto de lei surgiu de nossa preocupação com a segurança da população e dos operadores do sistema que clamam por melhorias no serviço público de transporte coletivo de nossa cidade.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2017



Ver. Silesio Miranda

PARTIDO DOS TRABALHADORES



● Ver. Silesio Miranda

Nome	Quantidade
Ver. Silesio Miranda	1
Total	1